



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 228/2022.

Designa colaboradoras representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para participação no Curso Imersão, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022, no Hotel Fazenda Mato Grosso, Cuiabá-MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício S/ nº. solicitando apoio do Coren-MT para participação no Curso Imersão;

Considerando o objetivo do curso, no sentido de atualizar e promover conhecimentos técnicos inovadores no tratamento de lesões, evitando as cronificações decorrentes de avaliações superficiais, destacando a importância da avaliação para o tratamento de feridas.

Resolvem:

Art. 1º. - Designar as Enfermeiras abaixo relacionadas para participarem do Curso de Imersão, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022, no Auditório do Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230.

- ✓ Thaís Brito Anastácio, Coren-MT nº. 477884-ENF;
- ✓ Kédima Marques dos Santos, Coren-MT nº. 406671-ENF;
- ✓ Stella Maris Oliveira Borges, Coren-MT nº. 301909-ENF.

Art. 2º. - As designadas no artigo 1º. farão jus a auxílio representação, mediante comprovação da efetiva participação na atividade do objeto da presente portaria, na forma da Decisão Coren-MT nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação de relatório relativo às abordagens dos temas desenvolvidos.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária